



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Quinta-feira • 1 de Outubro de 2026 • Ano XI • Nº 3169

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 052, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Estabelece ponto facultativo no dia 5 de outubro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para as repartições públicas do Poder Executivo Municipal ponto facultativo na segunda-feira, dia 5 de outubro de 2026.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, no âmbito do Município, conforme o art. 10 da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989, bem como outros que não possam sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, datado e assinado eletronicamente.

Jota Junior Gonçalves
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.